# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUT.

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.055 DE 13 DE OUTUBRO DE 1986.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Frutal, do corrente exercício, um crédito suplementar no valor de ..... Cz$1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ÓRGÃO 1 - LEGISLATIVO

| | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE: | 1.1. - Câmara Municipal | | |
| CÓDIGO : | 3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... | Cz$ | 208.500,00 |
| | ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO | | |
| UNIDADE: | 2.1 - Gabinete do Prefeito e dependências | | |
| CÓDIGO : | 3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... | Cz$ | 130.000,00 |
| | 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos ..... | Cz$ | 150.000,00 |
| | 4.1.1.0. - Obras e Instalações ..... | Cz$ | 2.000,00 |
| UNIDADE: | 2.3. - Procuradoria Jurídica | | |
| CÓDIGO : | 3.1.2.0. - Material de Consumo ..... | Cz$ | 1.000,00 |
| UNIDADE: | 2.5. - Divisão de Administração | | |
| CÓDIGO : | 3.1.9.2. - Despesas de exercícios anteriores | Cz$ | 1.500,00 |
| | 4.1.9.1. - Sentenças Judiciais ..... | Cz$ | 230.000,00 |
| UNIDADE: | 2.6. - Divisão de Fazenda | | |
| CÓDIGO : | 3.2.6.1. - Juros da dívida contratada ..... | Cz$ | 150.000,00 |
| UNIDADE: | 2.7. - Divisão de Obras e Serviços Urbanos | | |
| CÓDIGO : | 4.1.1.0. - Obras e Instalações | | |
| | 04 - Construção de praças e jardins ..... | Cz$ | 170.000,00 |
| | 08 - Construção Campo de Pouso ..... | Cz$ | 150.000,00 |
| | 10 - Construção do Horto Florestal ..... | Cz$ | 50.000,00 |
| | 15 - Reforma e ampliação Usina Elet.Mun. . | Cz$ | 4.000,00 |
| | 4.1.9.2. - Despesas de exercícios ant. .. | Cz$ | 40.000,00 |
| UNIDADE: | 2.8. - Setor de Estradas Municipais | | |
| CÓDIGO : | 4.1.1.0. - Obras e Instalações ..... | Cz$ | 150.000,00 |
| UNIDADE: | 2.9. - Divisão de Educação e Cultura | | |
| CÓDIGO : | 3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... | Cz$ | 150.000,00 |
| | 3.1.2.0. - Material de Consumo ..... | Cz$ | 20.000,00 |
| | 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos .... | Cz$ | 40.000,00 |
| UNIDADE: | 2.11 - Divisão de Saúde e Assitência Social | | |
| CÓDIGO : | 3.1.9.2. - Despesas de Exerc. Anteriores . | Cz$ | 3.000,00 |
| | TOTAL: ..... | Cz$ | 1.650.000,00 |

Art. 2º - As despesas referidas no artigo anterior, serão cobertas com os recursos de anulação parcial das seguintes dotações do presente orçamento, em igual valor do crédito suplementar:

ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE: 2.7. - Divisão de Obras e Serviços Urbanos
CÓDIGO : 4.1.1.0. - Obras e Instalações
11 - Obras de canalização de córregos .... Cz$ 800.000,00
13 - Construção de pontes urbanas ..... Cz$ 50.000,00
17 - Execução do projeto Lago Azul ..... Cz$ 500.000,00
18 - Const. de Garagem e of.p/veículos ... Cz$ 100.000,00
UNIDADE: 2.11. - Divisão de Saúde e Assistência Social
CÓDIGO : 4.1.1.0. - Obras e Instalações ..... Cz$ 200.000,00
TOTAL: ..... Cz$1.650.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
aos 13 de outubro de 1986.

CELSO ARANTES BRITO
= Prefeito Municipal =

ROBEVALDO LOPES CORRÊA
= Chefe de Gabinete do Prefeito =

REGISTRADO
SETOR DE EXPEDIENTE
E
REGISTROS
LIVRO Nº 20 Fls. 144
FRUTAL 20 / 10 / 86
Maria Aparecida Batista